



Certificado

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, confere o título de especialista a

JOVANI COELHO DE MOURA

tendo em vista a conclusão do curso

CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL,

ministrado em nível de Pós-Graduação *Lato sensu*, o qual cumpriu todas as disposições legais da Resolução em vigência.

Para que o(a) acadêmico(a) possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o certificado de especialização.

Curitiba, 07 de Agosto de 2020.

JOVANI COELHO DE MOURA
Especialista



BENHUR ETELBERTO GAI
Reitor

CERTIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome: JOVANI COELHO DE MOURA Matrícula: 2420714 CPF: 06010358604

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO / CURSO

Instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER | PAP DIAMANTINA - MG
Ato de Credenciamento e Recredenciamento: Portaria n.º 688 de 25/05/2012 publicada no D.O.U. n.º 102 de 28/05/2012, seção 1, p.23.
Recredenciado pela Portaria n.º 1.219 de 26/10/2016 publicada no D.O.U. n.º 208 de 28/10/2016, seção 1, p.24
Curso: CONTABILIDADE PÚBLICA E RESPONSABILIDADE FISCAL Carga Horária Total do Curso: 360 hs
Nível do Curso: Especialização *Lato sensu* Área do Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS, NEGÓCIOS E DIREITO
Início da Turma: 19/08/2019 Término: 01/08/2020

REGULAMENTAÇÃO

Resolução em vigência: os cursos ministrados pela IES cumprem todas as disposições legais da Resolução do Conselho Nacional - CNE vigente na data de início da turma.
- Turma iniciada até Março/2001: Resolução CES n.º 03 de 05/10/1999
- Turma iniciada até Maio/2007: Resolução CNE/CES n.º 01 de 03/04/2001
- Turma iniciada até Abril/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 08/06/2007
Turma iniciada a partir de Maio/2018: Resolução CNE/CES n.º 01 de 06/04/2018

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

Certificado registrado sob o n.º 2083480 no Livro Eletrônico de Registros da IES.
As assinaturas do Reitor no anverso e da Secretária Geral de Gestão Acadêmica no verso deste Certificado são mediante chancelas mecânicas registradas em Escritura Pública no 7.º Tabelião/Pr - Volpi, no Livro 2044-N 108500, folhas 265 e 266
Período correspondente ao início e conclusão de todas as disciplinas obrigatórias que compõem a grade curricular.

Curitiba, 07 de Agosto de 2020



SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.
Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei n.º 2.848 de 07/12/1940) e sofrem as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art. 305 do Código Penal, passíveis de prisão e multa.